

TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO:

Este documento foi elaborado com base nas normas legais vigentes, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento de aquisição de peças e serviços necessários para a manutenção e o bom funcionamento do Veículo Caminhão Mercedes Benz L1313 1985 da placa KBS1676, este Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório, tem como escopo orientar a aquisição do objeto, estabelecendo exigências, procedimentos e rotinas para o correto seguimento da aquisição e para o cumprimento da obrigação esperada.

2- DO FUNDAMENTO LEGAL:

Será informada pelo setor jurídico desta municipalidade, levando em consideração as leis vigentes que regem as contratações públicas.

3 – DA JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, vem por meio deste, solicitar a aquisição de peças e serviços necessários para a manutenção e o bom funcionamento do Veículo Caminhão Mercedes Benz L1313 1985 da placa KBS1676, oferecendo maior segurança e condições de trabalho para quem o utiliza.

Este caminhão é utilizado no transporte de cargas como cascalho e atende vários outros serviços solicitados para Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, no momento ele se encontra com problema no radiador, e necessita urgentemente de reparos, visto que ele não pode ficar parado, é imprescindível para atender a demanda de serviços solicitados.

4 – OBJETIVO:

O presente Termo de referência tem por objeto, visando a aquisição de peças e serviços necessários para a manutenção e o bom funcionamento do Veículo Caminhão Mercedes Benz L1313 1985 da placa KBS1676, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste termo de referência.

5- DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, o objeto a ser contratado seguirá as especificações detalhadas no quadro abaixo:

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE/MEDIDA	QUANTIDADE
01	TAMPA DO RADIADOR	UN	01
02	CONCERTO DO RADIADOR	SV	01

6 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

A entrega dos produtos deve ser feita 01 (um) dias após o envio da ordem de compras para a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, situada na Rua 33, Praça Celso Silva, a baixo da Rodoviária, no Centro, aos cuidados de Paulo César Lima Marini, responsável pelo almoxarifado do local.

7 – DO ORÇAMENTO ESTIMADO:

Será realizado pelo setor de compras da prefeitura municipal de Silvânia-GO, mediante pesquisa de mercado local e/ou plataformas.

8 – PROPOSTA DE PREÇOS:

Os documentos de PROPOSTA DE PREÇO e DOCUMENTAÇÕES devem ser registrados no E-mail do Setor de Compras da Prefeitura de Silvânia, conforme e-mail cadastrado na Certidão de Publicação anexada na publicação.

9 – DOCUMENTAÇÕES

- I. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- II. Registro comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (documento consolidado ou acompanhado de todas as alterações), devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresarial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo acompanhado de modificações averbadas, no caso de sociedade civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, decreto de autorização, em se tratando de empresas ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento, quando a atividade assim o exigir;
- III. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede do contratante;
- V. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do contratante;
- VI. Certificado de regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa Econômica Federal;
- VII. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

10 – DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.22.15.451.1023.2.131
Ficha 00259/261
Elemento 3.3.90.30
Fonte 100/170

11 – DA FISCALIZAÇÃO/ATESTAÇÃO

Será responsável pela conferência o servidor JOÃO OTÁVIO RIBEIRO CAIXETA por este legalmente autorizado, que deverá atestar o fornecimento, para viabilizar o encaminhamento das Notas Fiscais à Secretária de Finanças juntamente com as requisições de compras, para as providências de pagamento

Silvânia, 06 de Junho de 2024.

DEUSIMAR ALVES DE SOUZA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Silvânia
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
Investindo na cidade, cuidando das pessoas.

